

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO  
PRETO

ASSUNTO - Recontratação de Haroldo Arantes Ferreira, como  
Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamen-  
to de Física e Química, na FFO de Ribeirão Pre-  
to

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER nº 2032/74; CTG; Aprov. em 4/9/74; Comunica-  
do ao Pleno em 11/9/74. (Pro.1775/  
72)

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico - Solicita a Direção da Faculdade de Farmá-  
cia e Odontologia de Ribeirão Preto autorização para recontra-  
tar o sr. Haroldo Arantes Ferreira na qualidade de Professor-  
Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física e Química,  
por prazo indeterminado, a partir de 14/8/74, sob o regime da  
CLT.

2. Fundamentação - Os autos encontram-se corretamente ins-  
truídos, de acordo com as disposições da Portaria CESESP 11/73,  
que regulamenta o assunto. O seu "curriculum vitae" atualiza-  
do se encontra a fl.46/49 do processo. Por ele se verifica con-  
tinua preocupado com a pesquisa e o estudo da sua especialida-  
de.

II - CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontrata-  
ção de Haroldo Arantes Ferreira, como Professor-Assistente Dou-  
tor, junto ao Departamento de Física e Química, na Faculdade  
de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 7 de agosto de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello  
Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceira Grau, adota o seu Parecer  
o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Do-  
mingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandei-  
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente